



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, incluindo confecção e entrega, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo a padronização, a identificação dos estudantes e a redução das desigualdades sociais.

A medida contribui para o fortalecimento da identidade escolar, maior segurança no ambiente educacional e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, estando alinhada ao interesse público e às políticas educacionais do Município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO / QUANTIDADES / PREÇOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Conjunto escolar (camisa + short/short-saia), em malha resistente, com personalização.	1333	86,33	115.077,89

Valor total estimado: R\$ 115.082,89 (cento e quinze mil oitenta e dois reais e oitenta e nove reais).

Os valores foram obtidos mediante pesquisa de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O fornecimento será realizado conforme solicitação da Administração;
- Os uniformes deverão seguir padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação;
- A empresa deverá garantir a qualidade dos materiais utilizados;





- Os produtos deverão ser novos, sem defeitos e adequados ao uso;
- Deverá haver substituição imediata de itens com defeito ou fora das especificações;
- O prazo de entrega será de até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

4.1 DO LAYOUT (ARTE DOS UNIFORMES)



O uniforme escolar deverá seguir o seguinte padrão mínimo:





Camiseta

- Cor predominante: conforme padrão institucional;
- Tecido: malha anti-pilling ou similar, confortável e resistente;
- **Frente:**
 - Logomarca da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação no lado esquerdo do peito;
 - Possível inscrição “Educação Municipal” ou nome da escola;
- **Costas:**
 - Identificação “Rede Municipal de Ensino de São Bento do Tocantins/TO”;
 - Espaço para variação conforme necessidade da Administração;

Short / Short-saia

- Cor predominante: combinando com a camiseta;
- Tecido: helanca colegial ou similar;
- Com elástico na cintura;
- Possibilidade de aplicação de logomarca discreta.

Observações Gerais do Layout

- A arte final será fornecida ou validada pela Secretaria Municipal de Educação;
- A empresa contratada deverá respeitar proporções, cores e posicionamento dos elementos;
- Poderá ser exigida apresentação de amostra antes da produção em escala.

4.2 DO LOCAL

Os uniformes deverão ser entregues no Município de São Bento do Tocantins/TO, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os uniformes conforme especificações estabelecidas;





-
- Cumprir os prazos de entrega;
 - Garantir a qualidade dos produtos;
 - Substituir itens defeituosos ou em desacordo com o solicitado;
 - Responsabilizar-se por todos os custos de transporte, encargos trabalhistas e tributários;
 - Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Fornecer informações necessárias para execução do objeto;
- Receber e conferir os produtos entregues.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará o cumprimento das obrigações contratuais, podendo solicitar correções e aplicar penalidades quando necessário.

São Bento do Tocantins/TO, 23 de março 2026.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial

